



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, **A NECESSIDADE DE QUE MAIS UM APARELHO DE TOMOGRAFIA NO HOSPITAL HPM DE MACAÉ.**

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, visto o crescimento populacional do município, com os aparelhos de tomografia que já existem no hospital, está cada dia mais inviável para atender a população, principalmente quando ela está com defeito, os munícipes ficam aguardando por dia, se não meses. Por isso, essa indicação é de supra importância.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br